



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3022 – Quinta-feira, 10 de Maio de 2007

Candidatos a conselheiro tutelar chegam a 599

Em menos de um mês, 599 pessoas inscreveram-se para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar em Porto Alegre. As eleições de cinco conselheiros para cada uma das dez microrregiões existentes na cidade ocorrem em 30 de setembro. Até a última terça-feira, 8, o maior número de inscrições foi registrado na Microrregião 5 (Cruzeiro-Glória-Cristal), com 110 pessoas.

As inscrições podem ser feitas até as 20h da próxima quarta-feira, 16, somente pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

Um grupo de trabalho, integrado pela prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, (CMDCA) será responsável pelo processo eleitoral. Esta é a sexta eleição para o cargo de conselheiro tutelar em Porto Alegre, primeira Capital do país a implantar os Conselhos Tutelares. Os conselheiros atendem casos de crianças ou adolescentes ameaçados ou violados em seus direitos e tomam as providências adequadas

para efetivar esses direitos.

A prefeitura, em parceria com o CMDCA e a Câmara Municipal, promove um curso de capacitação com 80 horas/aula, dividido em quatro módulos de 20 horas. As aulas serão ministradas a partir de 28 de maio, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2), das 18h30 às 22h30. Mais informações: telefone 156.

Conselho Tutelar Eleições 2007
Ampliando a proteção à Criança e ao Adolescente.

Inscrição de Candidatos
De 16 de abril a 16 de maio
Somente pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

Carris recebe o Top of Mind pela oitava vez

A Carris recebe hoje, 10, a premiação Top of Mind pela oitava vez consecutiva. O evento, que reúne as marcas mais lembradas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, será no Grêmio Náutico União, às 19h30. De acordo com pesquisa realizada em janeiro com 400 pessoas, a companhia da prefeitura é a empresa de ônibus mais lem-

brada pelos porto-alegrenses. Lidera com 36%, seguida pela Trevo, com 8,5%.

A Carris ampliou em 5,8 pontos percentuais a diferença para a segunda colocada em relação ao levantamento do ano passado. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a Carris aparece no topo, incluída na privilegiada lista das marcas invictas.

Na análise detalhada das marcas, o Top Plus POA, elaborado pela segunda vez, a Carris subiu duas posições e aparece em quinto lugar no ranking geral, atrás da Livraria do Globo, McDonalds, Shopping Praia de Belas e Shopping Iguatemi. O ranking geral do Top Plus POA consiste no somatório dos quesitos lealdade, lembrança, qualidade e imagem. Promovido pela Revista Amanhã, o levantamento, que está em sua 17ª edição, é realizado pela Segmento Pesquisas.



Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Temática de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. Horário: a partir das 19h.

SMAM - Hoje, a partir das 13h, técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) removem um ingazeiro da área interna do Parque Farroupilha (Redenção). A árvore será retirada por apresentar risco de queda, o vegetal será retirado e, em seu lugar, será plantada outra muda da mesma espécie.

PLANO DIRETOR - A revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) é o tema do encontro entre o secretário do Planejamento Municipal e os representantes do Movimento Porto Alegre Vive. A reunião ocorre hoje, 10, às 14h, no gabinete da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2.244 – 6º andar).

DMAE - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) faz hoje, 10, o entroncamento (interligação) final da nova adutora que regularizou o abastecimento e melhorou a qualidade da água do Subistema Gioconda/Ipiranga III, Região Noroeste. O Dmae investiu cerca de R\$ 920 mil nessa obra, beneficiando mais de quatro mil pessoas.

Coro do Dmae se apresenta no **Sarau Solidário das Mães**, que acontece hoje, 10, a partir das 17h, no jardim da Hidráulica Moínhos de Vento. O Sarau Solidário é um evento interno do departamento. Os participantes poderão contribuir com produtos de higiene ou produtos de beleza. O material arrecadado será doado à Casa de Apoio Viva Maria.

AMIGOS DA TERRA - Hoje, 10, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Núcleo Amigos da Terra assinam uma carta contrato para consultoria relativa ao Projeto Quartas Temáticas e à construção de uma Praça Ecológica. O ato de assinatura ocorre às 9h, no Gabinete do secretário da Smam e com a presença da presidente da ONG, Maria Henriqueta Homrich.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Hoje, das 8h30 às 12h, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212, Centro), será discutido o papel das regiões polares no clima do planeta e suas interações com o atual quadro de mudanças climáticas. O Painel de Mudanças Climáticas e 4º Ano Internacional Polar é promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), destinado aos representantes do Grupo de Gestão Ambiental da secretaria e do Coletivo Jovem de Educação Ambiental da cidade, além de professores da Rede Municipal de Ensino e integrantes do Comitê Gestor de Educação Ambiental. Participa do encontro o pesquisador Francisco Aquino, mestre e doutorando do Curso de Pós-Graduação em Geociências pela Ufrgs.

TABAGISMO - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*. O grupo inicia atividades na próxima segunda-feira, 14, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores do HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: telefone: 3289.7885.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - A Escola de Gestão Pública (EGP) oferece vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores que trabalhem direta ou indiretamente com processos administrativos, preferencialmente que atuem nos setores de apoio das diversas coordenações e assessorias da administração centralizada. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros, nos **dias 15, 16, 18, 22 e 24 de maio**, no turno da Manhã (08h 30min às 12h), na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala G da EGP. As inscrições podem ser feitas junto às áreas de RH, através do Sistema IEGP. Informações: telefone 3289-1212 ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

VACINAÇÃO - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

CONSELHO TUTELAR - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas,

D E T E R M I N O:

I – Que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa res-

ponsável pela centralização do envio das informações para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1.300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente até 15 de maio de 2007.

II – Que todas as Unidades Administrativas enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, até 30 de junho de 2007, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão.

III – Que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _ GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA.

IV – Que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas.

V – Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI – Que todos os dados sejam relativos ao ano de 2006, podendo apresentar série histórica.

VII – Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias.

VIII – Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados do exercício de 2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 3.5.07 (processo 1.18135.07.2).

EXONERA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, da Secretaria Municipal

de Obras e Viação, do CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 3.5.07 (processo 1.18134.07.6).

EXONERA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de diretora, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 3.5.07 (processo 1.18133.07.0).

EXONERA, a contar de 19.4.07, MAR-

CIA ANDREA LAUTERT FROES, 159193/1, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 3.5.07 (processo 1.20439.07.5).

EXONERA, por solicitação, **DANIELA TARTARI BRUSCO**, 162088, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, da Gerência de Captação e Investimentos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 30.3.07, código do posto 11260010, código do órgão 2624005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 3.5.07 (processo 1.17220.07.6).

NOMEIA, de 27.3 a 10.4.07, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 773946, substituindo outro CC, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004001, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, da Assessoria Jurídica, código do posto 11270009, código do órgão 25004002,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 3.5.07 (processo 1.18321.07.0).

NOMEIA, a contar de 26.3.07, **LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES**, 85526.4/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de gestor B, 1127, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16711001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 3.5.07 (processo 1.11807.07.5).

NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 3.5.07 (processo 1.18135.07.2).

NOMEIA CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complemen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 3.5.07 (processo 1.18134.07.6).

NOMEIA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 3.5.07 (processo 1.18133.07.0).

NOMEIA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 24004002, durante o impedimento do titular TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, de 21.2 a 22.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 3.5.07 (processo 1.9984.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, administrador, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 28.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente de atividades II, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 30.4.07 (processo 1.17348.07.2).

DESIGNA, a contar de 7.3.07, ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência Pedagógica, 6624001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 452 de 30.4.07 (processo 1.19301.07.3).

DISPENSA, a contar de 7.3.07, VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, código do posto

11160021, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 30.4.07 (processo 1.19301.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.4.07, MARIA PEREIRA BICA, 16775.0, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9799/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33462704087, PASEP 10677939156, através do Ato 401 de 23.4.07 (processo 1.20209.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 8.3.07, LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29519845020, PASEP 10861433693, através do Ato 418 de 25.4.07 (processo 1.13993.07.0). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 8.3.07, IDA GONÇALVES IGNACIO, 44198.6, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29536871068, PASEP 10689970134, através do Ato 435 de 2.5.07 (processo 1.13992.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.3.07, aos dependentes de EDI FRANCISCO ILHA, 21670.5, falecido em 29.3.07, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1955 de 12.10.89, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.70, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARY LIMA ILHA, 5931.1, CPF 46750355072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06: CIC do ex-servidor 06250670025, PASEP do ex-servidor 10042693036, através do Ato 400 de 20.4.07 (processo 1.17179.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a NESTOR KO FREITAG, 8122.4, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor cor-

respondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00376140020, PASEP 10042668368, através do Ato 371 de 13.4.07 (processo 1.17461.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a DALILA MARIA FRANTZ DE CHAPARRO, 9801.2, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 10910611068, PASEP 10250167244, através do Ato 383 de 17.4.07 (processo 1.16670.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO ACKERMANN, 6488.1, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11967/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01024230082, PASEP 10042652569, através do Ato 384 de 17.4.07 (processo 1.16856.07.4). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, em relação a OSCARINA MATTOS BOOS, 1318.5, estatutária, assessora administrativa II, E14.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00627550053, através do Ato 385 de 17.4.07 (processo 1.17834.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a SÍLVIO JOÃO MORAIS, 8842.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 15151310097, PASEP 10042676743, através do Ato 386 de 17.4.07 (processo 1.17823.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MIRIA IARA CUNHA RUSCHEL, 12863.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de progra-

mação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 23894300078, PASEP 10601729665, através do Ato 394 de 19.4.07 (processo 1.18751.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a NOELINHA BORSOI, 9698.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 19806795091, PASEP 10600156637, através do Ato 395 de 19.4.07 (processo 1.18972.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a NALDO DE CARVALHO CORREA, 6706.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00633097004, PASEP 10042654634, através do Ato 396 de 19.4.07 (processo 1.16522.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratifica-

ção de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01185535004, através do Ato 427 de 26.4.07 (processo 1.18486.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a RUBEM RENNEN KERN, 5188.8, estatutário, tesoureiro, E10.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01231197072, PASEP 10042645414, através do Ato 428 de 26.4.07 (processo 1.19099.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a DÉCIO MACHADO PEIXOTO, 5114.4, estatutário, tesoureiro, E10.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01366262034, PASEP 10042644817, através do Ato 429 de 26.4.07 (processo 1.18872.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a

ADELAIDE PINTO, 9224.7, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1026 de 18.8.06, que modificou o Ato 263 de 9.8.96, registrado pelo TCE/RS, em face da diligência sob o processo 11373-0200/04-1; CPF 06607420044, PASEP 10042673981, através do Ato 443 de 3.5.07 (processo 5.2866.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, ARIADNE SILVEIRA TUPYASSU, 43998.0, WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, titular e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a Junta Administrativa, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 18 de 2.5.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2.4 a 3.5.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1127 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 29.6.07, em relação a MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1129 de 2.5.07

(processo 1.21272.07.7).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, DANIELA TARTARI BRUSCO, 162088, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 29.3.07, com base com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 996 de 17.4.07 (processo 1.17220.07.6).

CONVOCA, de 26.3.07 a 31.12.08, LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES, 85526.4/1, gestor B, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1022 de 18.4.07 (processo 1.11807.07.5).

CONVOCA, de 2.4 a 3.5.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1128 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

CONVOCA, de 1º.3 a 29.6.07, MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1130 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

CONVOCA, de 30.3 a 31.12.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1131 de 2.5.07 (processo

1.21271.07.0).

CONVOCA, de 3.4 a 31.12.07, ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1132 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

CONVOCA, de 4.4 a 3.5.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1133 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

CONVOCA, de 3.4 a 31.12.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1134 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

CONVOCA, de 2.4 a 31.12.07, MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1135 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

CONVOCA, de 12.3 a 31.12.07, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1136 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032/6, para organizar e coordenar a realização da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, em outubro próximo, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei 9909 de 30.12.05, a se realizar concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia e Semana Estadual de Ciência e Tecnologia e Edição 2007, no âmbito do Município de Porto Alegre, de 1º a 7.10.07, com os objetivos: estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre; coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia; definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas nas atividades desenvolvidas; formalizar parcerias com as instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos, através da Portaria 35 de 28.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, médico, 134548/03, para se afastar do Município, de 4 a 5.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Gaúcho de Hemodinâmica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 26.3.07 (processo 1.1567.07.1).

DESIGNA MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, médica, 479485.01, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, sanitarista, 810028, ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, médica, 292750, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, assistente administrativo, 257907.01, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, encar-

regada de receber e julgar a documentação relativa ao Chamamento Público 1/07 para Cadastramento de Prestadores de Serviços de Métodos Gráficos e Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 339 de 24.4.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 129 de 16.4.07 (formulário 5023).

CONCEDE a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 130 de 16.4.07 (formulário 1109).

CONCEDE a JEVERSON WAGNER, 39975.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 131 de 16.4.07 (formulário 73).

CONCEDE a CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 21921.9, operária, AC.1.10.02.C.05, do Núcleo de Serviços

Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 150 de 17.4.07 (formulário 2162).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1127 de 6.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 128 de 16.4.07 (formulário 5023).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 822 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 138 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheira, OP.1.20.04.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 139 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a VERA LUCIA LINCK FRAGA, 21790.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 590 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da

Portaria 140 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a ISABEL GRANDO BERNARDES, 12506.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1669 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 141 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO, 12506.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 936 de 10.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a VERA LUCIA FRANCO FONSECA, 12551.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1353 de 22.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 32188.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1943 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 21881.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1994 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%),

através da Portaria 145 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.06, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 65423.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 616 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA, 66182.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 612 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 66022.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 614 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 148 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.12.06, em relação a FABIO ROGERIO CHAVES, 36793.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 380 de 8.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 149 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de um dia, ao guarda-municipal MÁRCIO ANDRÉ SOARES RONCOLI, 276343, prevista no artigo 203, inciso II, por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos VII, IX e XIII, artigo 205, inciso I, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.859.06.0, através da Portaria 38/07.

DESIGNA ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 539070, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.4.07, através da Portaria 35 de 20.4.07.

DESIGNA JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 36 de 20.4.07.

DESIGNA AIDA MARISE BRITTO, 308836, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal III, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 37 de 20.4.07.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.3901.07.6 – Indefere, em 3.5.07, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 27.11.06, apresentado por JUARES FARIAS COSTA, 8030.8/03, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.5554.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresen-

tada por MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 27.1.07.

Processo 1.7655.07.0 - Defere, em 3.5.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por REGINA INÊS BRAGA, 15589.8, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.16480.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por CARMEN LÚCIA MARCHINI, 13509.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.16767.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NELSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.17090.07.5 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARCOS ALBERTO MORALES, 12027.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 11.4.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.15032.07.8 – Indefere, em 2.5.07, as solicitações formuladas pela pensionista BEATRIZ LUIZA CAVALLI RODRIGUES, objetivando a manutenção do valor da pensão por morte que vinha percebendo e a suspensão dos descontos a serem efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.5752.07.8 – Indefere, em 2.5.07, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.48380.06.7, apresentado por NILZA TEREZINHA DO AMARAL, 287432/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava a redução de carga horária para o 1º semestre/03, por falta de amparo legal.

Processo 1.7361.07.6 - Indefere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 28743.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.11353.07.4 - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, professora, 23463.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12006.07.6 - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, professora, 39429.7/02, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 2ª quinzena de maio de 2007, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	83835.7 01	3691	BRUNA ABATTI CHAFFE	25/5/2007	903	BIBLIOTECONOMIA
PGM	83833.3 01	3690	FERNANDA LANGHAMMER GONCALVES	21/5/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	83829.1 01	3688	LUIZA SEGATT RACTZ	26/5/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	83831.0 01	3689	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA	21/5/2007	903	DIREITO
SEACIS	81955.7 01	1897	PAMELA TRAESEL	30/5/2007	925	ARQUITETURA E URBANISMO
SMA	83986.6 01	3821	FILIFE MENDES DE MEDEIROS PFULLER	26/5/2007	912	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMA	81849.8 01	1826	GRASIELA BENITES DO O NUNES	16/5/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	83895.3 01	10	RODRIGO SQUEFF KUENZER	26/5/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	80081.0 02	3383	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	25/5/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	81851.6 01	2	FABIO MELO ESCODELLS	19/5/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	79926.1 01	3347	THAISE REGINA BOBSIN	21/5/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	83894.1 01	3758	ANA PAULA FREITAS MADRUGA	25/5/2007	910	HISTORIA
SMC	79898.0 01	3286	DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA	17/5/2007	910	ARTES CENICAS
SMCPGL	79703.3 01	1835	ELIZANDRA ALVES FAGUNDES GOMES	16/5/2007	923	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SME	80044.5 01	3786	RENAN VIEIRA RODRIGUES	31/5/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	83898.9 01	3761	DAISY NUNES	25/5/2007	75	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83965.9 01	3799	DENISE PIZONI CARDOSO DA SILVA	28/5/2007	101	NORMAL SUPERIOR
SMED	82819.4 01	589	FELIPE PACHECO RODRIGUES	21/5/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	83804.7 01	3671	FLAVIA LUCAS BARTZ	18/5/2007	151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83797.3 01	3742	JACQUELINE DE SOUZA MACIEL	21/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INI E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83785.7 01	3706	JUSSARA FATIMA CREMA BRANDAO	18/5/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	15757.3 02	2312	LAURINE ELIE SANTOS DE AZEREDO RAMGRAB	16/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INI E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83819.9 01	3679	LEAMARA PIRES DA SILVA	18/5/2007	100	PEDAGOGIA - SUPERVIAO ESCOLAR
SMED	83675.0 01	3713	LUCIANE FERRET FLACH	19/5/2007	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INI E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	15760.3 02	693	MILENE CABRAL PEREIRA	23/5/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	83707.9 01	3590	PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES	25/5/2007	815	LETRAS
SMED	83851.5 01	3723	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	21/5/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83896.5 01	3759	ROBERTO BOROWSKI	28/5/2007	815	MUSICA
SMED	22714.9 04	1883	ROSEMARY ROCHA MAURER	26/5/2007	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SMED	81829.2 01	1811	SABRINA FLORES DA SILVA DOS SANTOS	24/5/2007	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	15655.6 03	2385	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	22/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INI E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83962.3 01	3796	SIMONE VAZ JARDIM	28/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INI E S.I. DO ENSINO FUND
SMF	83538.1 01	3715	WILLIAM KRUNITZKI DE LEMOS	26/5/2007	913	ENSINO MEDIO
SMOV	83859.0 01	3731	CLAUDIA NUNES BRAGA	21/5/2007	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	79828.1 01	3716	JOSE EDUARDO RITTER BRODT	19/5/2007	914	TECNICO EM ELETRONICA
SMS	83800.0 01	3674	ALINE BATISTEL PAULO	18/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83740.7 01	3709	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	19/5/2007	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	78485.3 01	1797	ANA PAULA SUEIRO DE OLIVEIRA	24/5/2007	116	FARMACIA
SMS	79729.0 01	3735	ANDREI PORTUGUES ROSA	25/5/2007	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	83985.4 01	3815	CRISTIANE GNATTA KURMANN	28/5/2007	818	BIOMEDICINA
SMS	83864.3 01	3739	CRISTINA SUNDYD MARTINS	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83731.6 01	3620	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	16499.1 01	1819	DAYANA SEVERINO	26/5/2007	114	MEDICINA VETERINARIA
SMS	83929.5 01	3778	DENISE TOLEDO DE MELO	28/5/2007	154	ENSINO MEDIO
SMS	83862.0 01	3741	ELENICE RENNER FERREIRA	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83856.4 01	3728	GELLINE MARIA HAAS	25/5/2007	165	MEDICINA
SMS	83720.1 01	65	JULIA POLGATI DIEHL	10/05/2007	1000	PSICOLOGIA
SMS	83883.7 01	3751	LARISSA RODRIGUES RAMOS	21/5/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	16117.5 02	3762	LIZANDRA ZILLI	31/5/2007	901	ARQUITETURA E URE
SMS	78496.8 03	66	ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	19/5/2007	1000	TECNICO EM RADIOL
SMS	79935.2 01	3334	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	24/5/2007	35	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS/ANAL DE INFORM
SMS	83647.6 01	3650	PAULA SALAZAR HAMEISTER	18/5/2007	818	PSICOLOGIA
SMS	83744.4 01	3633	PRISCILA BORBA DE AVILA	19/5/2007	165	PSICOLOGIA
SMS	83855.2 01	3727	VINICIUS HENRIQUE CAPITAO AMORA	21/5/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	29880.6 02	3748	ZENAIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	21/5/2007	801	TECNICO EM NUTRIC DIETETICA
SPM	15782.2 02	505	CAMILLA DE OLIVEIRA MALLMITH	26/5/2007	118	ARQUITETURA E URE
SPM	79954.6 01	3719	DANIELLE MULLER DE CARVALHO	28/5/2007	135	TECNICO EM EDIFICAC
SPM	83820.5 01	3705	MARIANA FERRAZ DE ABREU	18/5/2007	98	ENGENHARIA CARTO
SPM	83818.7 01	3704	THIAGO RIGHI DA ROSA	26/5/2007	128	ENGENHARIA CIVIL

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria: HPS/ATV

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4912007	NIVEA REICHERT	19	832999	1000	19/4/2007
5072007	MELISSA MOTTIN GUILENI	14	849136	1000	24/4/2007

Secretaria: HPS/NR

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4872007	VIVIANE CAMARA DOS REIS	3807	839726	801	12/04/2007
4882007	VANUSA MANFREDINI	3804	548203	801	19/04/2007
4892007	ANDRÉA LISBOA FERNANDES	718	849161	801	13/04/2007
4902007	CAROLINE WEBER PIREES	700	849124	801	13/04/2007
4922007	PATRICIA FRIEDRICH	895	850035	801	18/04/2007
5062007	CARINA MENEZES DE SOUZA	553	848259	801	26/04/2007
5082007	LUANA MARIA DE PAULA	415	804803	801	26/04/2007
5092007	PATRICIA GODOY BELEIA	660	848788	801	26/04/2007
5102007	RENATA ROSTIROLA GUEDES	968	792084	801	27/04/2007
5112007	LUIS FELIPE CONTRI	586	848491	801	26/04/2007
5122007	TATIANA ALESSIO	658	848806	801	27/04/2007
5152007	FERNANDA NARDI DA SILVA	554	848260	801	26/04/2007
5162007	CLAUDIA FONTIN	416	771238	801	26/4/2007
5172007	EUNICE SCHICHET	398	846950	801	26/04/2007
5182007	SÍLVIA DIAS JACINTHO CANTÃO	697	833645	801	25/04/2007
5232007	DANILO PERIN	396	846962	801	26/04/2007
5242007	FERNANDO PINTO	552	848247	801	26/04/2007
5252007	VAGNER MIOLLA	491	847681	801	27/04/2007

Secretaria: HPS/R

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5022007	FERNANDO CARVALHO RODRIGUES	185	823147	901	11/03/2007

Secretaria: HPV

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4972007	DEBORA RODRIGUES DE MELLO	531	848041	161	25/04/2007
4982007	LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	355	846524	161	25/04/2007
4992007	RAPHAEL DA COSTA PEREIRA	533	848077	161	19/04/2007

Secretaria: SMA

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4942007	SUELEN CORREA FOGAZZI	3710	818838	912	04/04/2007
4952007	WAGNER SOARES DE OLIVEIRA	3605	837160	912	01/05/2007
4962007	FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	3697	814687	912	15/01/2007

Secretaria: SMAM

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5192007	FERNANDO AMADO HANCAIU	1111	852214	115	27/04/2007
5202007	ADRIANA MORAIS DE JESUS	3908	841691	920	16/04/2007
5262007	FÁBIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	994	851131	95	27/03/2007

Secretaria: SMCPGL

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4862007	HENRIQUE ABEL STELLA	1275	854211	923	19/04/2007

Secretaria: SMED

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4632007	CAROLINE FERNANDA VANIN SILVA	910	850321	815	20/04/2007
4762007	PATRICIA MARTINS SILVA	1136	852901	815	20/04/2007
4782007	JANAINA AFFELDT WEBER	519	847851	100	18/04/2007
4802007	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENANCIO	419	827750	75	02/05/2007
4822007	ANA RITA ALVES DE CARVALHO	793	826690	101	03/04/2007
5042007	DANIELE ROSA RABELLO	127	779468	100	28/04/2007

Secretaria: SMED / D.E.I.

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4752007 RITA DE CASSIA MAGALHÃES	283	824140	7	11/04/2007

Secretaria: SMF

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4732007 DIEGO ROCHA DE MEDEIROS	3767	839052	913	24/04/2007
4742007 PAULO GIOVANI SANTOS SOUZA	3658	837894	913	18/04/2007

Secretaria: SMGAE/CCS

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4602007 CRISTIANO MARINHO DOS SANTOS	211	845568	121	25/04/2007

Secretaria: SMS

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4642007 CAROLINE IZOLANI	412	826197	918	16/04/2007
4652007 DAIANE BENELLI FERREIRA	99	847917	918	31/5/2007
4662007 SUELEN DA SILVA MACHADO	174	845209	918	18/04/2007
4672007 LUCILENE BARBOSA CORREA	3777	839283	116	12/04/2007
4682007 MICHELE DOS SANTOS RAMOS	3531	834170	166	21/04/2007
4692007 CRISTINA SOARES MELNIK	3536	834250	166	31/03/2007

Secretaria: SPM

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5132007 BRUNA BACKES	3874	840807	919	27/4/2007
5142007 CAROLINA CANHADA DE ALBUQUERQUE	826	790889	136	18/4/2007

Secretar	Nome	ERGO N	Nº Termo	Projeto	Data Cessacao	N Sol
DEI/SMED	RENATA PEREIRA CARDOSO	828169	2724	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	23/4/2007	479/07
GP	THAMIRES AQUINO DO NASCIMENTO	790828	2650	902 REMUNERADO GP	14/3/2007	500/07
HPV/SMS	FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA	781402	4004	161 - HPV REMUNERADO	16/4/2007	493/07
SMA	PRISCILA SANTOS DA FONSECA	814158	1440	912 REMUNERADO SMA	25/4/2007	461/07
SMC	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	826719	2493	910 REMUNERADO SMC	9/4/2007	485/07
SMCPGL	ALINE UNGER DA SILVEIRA	158085	1657	923 REMUNERADO SMCPGL	20/4/2007	503/07
SME	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA	830206	2804	906 REMUNERADO SME	24/4/2007	484/07
SMED	CIBELE MENEZES DOS SANTOS	778970	596	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	25/4/2007	505/07

SMED*	ALINE MARIA BRAGAS VIEGAS	835150	3386	101 EXPERIENCIA DOCENTE	29/12/2006	477/07
SMED*	FRANCIELE DE ALMEIDA	837663	3651	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	18/4/2007	483/07
SMED*	JONATAN MARTINS	793507	3209	915 REMUNERADO SMED	23/4/2007	481/07
SMS	CAMILA BRAZ MENEZES	834741	3347	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28/2/2007	470/07
SMS	DANA KARINE DE SOUSA	824413	2219	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	20/4/2007	472/07
SMS	MARIANE LOCKS DE CANDIDO	831168	2951	918 REMUNERADO SMS	26/4/2007	521/07
SMS	MAURICIO ARIZA KRUSE	797720	3718	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	27/4/2007	522/07
SMS	SIMONE VENCATO RODRIGUES	834765	3349	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1/3/2007	471/07
SPM	ALEXANDRE FUCKS FERRAZ - anulado	836300	3524	919 REMUNERADO SPM	3/11/2006	501/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**LIBERAÇÃO DO PONTO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos professores de Geografia ou Estudos Sociais, e servidores públicos municipais que estejam matriculados no curso de Geografia, que comprovadamente participarem do XXVII Encontro Estadual de Geografia, no período de 10 a 12 de maio de 2007, a se realizar em Santa Maria, numa promoção da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Porto Alegre e Centro Universitário Franciscano.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01.04.02 a 31.03.07, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.194, de 03.04.07 (processo 331/07).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do seu vencimento do cargo de oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 14.03.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.196, de 04.04.07 (processo 1691/07).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 14.03.07, de conformidade com o Artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.197, de 04.04.07 (processo 1691/07).

CONCEDE a MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 26.03.07, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.207, de 05.04.07 (processo 334/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.209, de 09.04.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4026.1	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	2º	15.03.07
4226.7	ANA MARIA VARGAS CECATTO	2º	01.04.07
2776.6	CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ	4º	31.03.07
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	4º	31.03.07
1474.5	FLÁVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES	3º	26.02.07
4228.3	GEISA GERHARDT MÂNCIO	2º	01.04.07
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	9º	04.03.07
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	3º	12.03.07
2661.6	LAURO BALLE	3º	09.03.07
536.4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	8º	12.03.07
2353.3	MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA	6º	31.03.07
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	7º	24.03.07
4227.5	MARIONEIDE SCHWENGBER	2º	01.04.07

4212.7	NELSON CÚNICO	4º	03.03.07
4319.0	ROSÁLIA PEREIRA DUARTE	1º	22.03.07
2897.7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	3º	04.03.07
4318.2	TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ	1º	22.03.07
227.2	VERA LÚCIA BARBOSA	11º	06.03.07

CONCEDE a SIMONE DELLA BONA, 4691.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 1º avanço trienal a contar de 01.01.07, com efeitos pecuniários a contar de 13.02.07, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.212, de 10.04.07 (processo 364/06).

EXONERA PAMELA CRISTINA THOBER VIDAL, 4616.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.160, de 12.03.07 (processo 1137/07).

EXONERA AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.183, de 29.03.07 (processo 1567/07).

EXONERA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.185, de 29.03.07 (processo 1569/07).

EXONERA ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.189, de 02.04.07 (processo 1612/07).

EXONERA a pedido, BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265.5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.195, de 04.04.07 (processo 1650/07).

EXONERA CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.201, de 05.04.07 (processo 3308/06).

EXONERA PAULO FELIPE SCHEIMER PINHEIRO, 4529.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.203, de 05.04.07 (processo 1710/07).

EXONERA SISLAINE GUMA LOPES, 4709.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.204, de 05.04.07 (processo 1728/07).

EXONERA JOSE FRANCISCO DORNELLES BRIGIDO, 4735.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.206, de 05.04.07 (processo 1782/07).

EXONERA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.210, de 10.04.07 (processo 432/07).

EXONERA BÁRBARA PESSOA BALBÃO, 4670.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.218, de 11.04.07 (processo 1861/07).

EXONERA ALDERI DORNELLES SERRA, 4563.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.222, de 11.04.07 (processo 1538/07).

MODIFICA, a contar de 04.01.07, o ato 14.782, de 13.11.06, que nomeou CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4737.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS em 04.01.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.187, de 30.03.07 (Proc 5327/06).

MODIFICA, a contar de 04.01.07, o ato 15.022, de 01.02.07, que exonerou CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4737.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS em 04.01.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.188, de 30.03.07 (Proc 628/07).

NOMEIA, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.966, de 24.01.07 (processo 480/07).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA DUPUY PATELLA, 4699.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, no período de 01.02.07 a 31.07.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.036, de 05.02.07 (processo 684/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS, 4734.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.161, de 12.03.07 (processo 1137/07).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO FLORISVALDO GIROTO RIBEIRO, 2355.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.184, de 29.03.07 (processo 1567/07).

NOMEIA, em comissão, MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080.4, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, em férias no período de 09.02.07 a 23.02.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.186, de 29.03.07 (processo 785/07).

NOMEIA, em comissão, ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO, 4738.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.190, de 02.04.07 (processo 1612/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 4740.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.202, de 05.04.07 (processo 1764/07).

NOMEIA, em comissão, ALINE BARBOZA DE AZAMBUJA, 4745.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.219, de 11.04.07 (processo 1861/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 15.105, de 14.02.07, que exonerou SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.198, de 04.04.07 (Proc 596/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

O SECRETÁRIO DA SAÚDE do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/96, manda publicar os seguintes editais.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;
- há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;
- a publicação de Alerta Epidemiológico pelo estado do Rio Grande do Sul, por meio de Nota técnica 1/07/SES/SEVS;
- incumbe ao gestor do sistema único de saúde dar cumprimento às ações do plano municipal de prevenção à dengue, bem como, aos ditames do programa nacional de combate à dengue;
- as BORRACHARIAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 149 e 216 da Lei Complementar 395/97, combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas BORRACHARIAS a atenderem os seguintes itens:

- os pneus deverão ser armazenados em locais ao abrigo da chuva, a fim de evitar o acúmulo de água e a formação de possíveis focos para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;
- na inexistência de área coberta para o armazenamento dos pneus, os mesmos deverão ser cobertos a fim de evitar a entrada e o acúmulo de água. Esta cobertura deverá ser realizada de tal maneira que evite a formação de bolsões de água sobre a lona;
- todos os vasilhames que possam acumular água deverão ser guardados em local

coberto ou de boca para baixo a fim de evitar o armazenamento de água;

IV) preencher com areia todo e qualquer recipiente que possa se tornar um foco de proliferação do mosquito;

V) furar ou armazenar em locais secos e cobertos os pneus destinados à venda e ao descarte, afim de que não haja acúmulo de água, providenciando a sua remoção sempre que possível;

VI) trocar a água das banheiras teste pelo menos uma vez por semana, escovando suas bordas, visando a remoção mecanicamente de possíveis ovos do *Aedes aegypti*.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, artigo 10, inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, estando sujeito o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A QUAISQUER DETERMINAÇÕES DESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, CONTIDA NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;
 - há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;
 - os ESTACIONAMENTOS, POSTOS DE GASOLINA E ATIVIDADES SIMILARES se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;
- A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “A” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 149 e 216 da Lei Complementar 395/97, combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI 47 incisos I, II e III dº1 e dº2 alínea “C” e parágrafo único, artigo 49, alíneas A, B e C do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelos ESTACIONAMENTOS, POSTOS DE GASOLINA E ATIVIDADES SIMILARES a atenderem os seguintes itens:

I) as áreas de estacionamento que possuem pneus colocados nos boxes para evitar possíveis danos aos veículos ao estacionarem deverão ter seus pneus perfurados em sua base e fixados na parede a fim de evitar o acúmulo de água e a formação de possíveis focos para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II) eliminação e/ou disposição de recipientes (ex: tonéis) ao abrigo da chuva, a fim de evitar o acúmulo de água e a possível evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*;

III) armazenamento de pneus em local coberto ou cobertura dos mesmos com lona plástica de modo que não se formem bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as LOJAS e/ou DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, os artigos 47, incisos I, II e III, § 1º e § 2º alínea “c”, artigo 48 alínea “c” e parágrafo único, artigo 49, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, COM PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas LOJAS e/ou DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO a atenderem os seguintes itens:

I) as peças e materiais para revenda deverão ser estocados ao abrigo da chuva;

II) na inexistência de área coberta, os materiais de construção deverão ser estocados de “boca para baixo” (ex: vasos sanitários) ou cobertos de maneira a evitar o acúmulo de água e/ou a formação de bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as FLORICULTURAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os incisos I, II e III, § 1º e § 2º, alínea “c”, artigo 47 e artigo 48, alínea “c” e parágrafo único do artigo 49, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, COM PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas FLORICULTURAS a atenderem os seguintes itens:

I) manter as flores e todos os outros tipos de vegetais armazenados em boas condições de higiene, evitando a proliferação de mosquitos e outros insetos;

II) as condições de higiene supramencionadas correspondem à limpeza dos vasilhames de armazenamento das plantas com a realização periódica da troca de água e escovação dos mesmos, no mínimo de duas vezes por semana, a fim de evitar a evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*;

III) os vasilhames guardados a céu aberto, tais como vasos, cachepôs e similares, deverão ser colocados com a boca para baixo, evitando o armazenamento de água;

IV) os vasos ornamentais com pratos coletores de água deverão ser limpos periodicamente, no mínimo de duas vezes por semana, ou preenchidos com areia, evitando o armazenamento de água;

V) as fontes, quando presentes, deverão ter suas paredes limpas e escovadas, pelo menos, duas vezes por semana, evitando a evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) os COMÉRCIOS DE SUCATAS E FERROS VELHOS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 47 incisos I, II e III § 1º e § 2º alínea “c”, artigo 48 alínea “c” e parágrafo único, artigo 49 alíneas A”a”, “b” e “c” do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelos COMÉRCIOS DE SUCATAS E FERROS VELHOS a atenderem os seguintes itens:

I) as peças e materiais para revenda deverão ser estocados ao abrigo da chuva;

II) na inexistência de áreas cobertas, as peças e recipientes deverão ser estocados de “boca para baixo”, de maneira a evitar o acúmulo de água e/ou a formação de bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 inciso XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as EMPRESAS FABRICANTES E/OU REVENDEDORAS DE PISCINAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “A” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 47 incisos I, II e III dº1 e dº2 alínea “C” artigo 48 alínea “C” e parágrafo único, artigo 49, alíneas A, B e C do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas EMPRESAS FABRICANTES E/OU REVENDEDORAS DE PISCINAS a atenderem os seguintes itens:

I) as piscinas deverão ser estocadas em locais ao abrigo da chuva ou de maneira a não acumular água;

II) na inexistência de área coberta, as piscinas deverão ser esgotadas periodicamente, uma vez por semana, para evitar a criação de focos de proliferação do mosquito;

III) na impossibilidade de esgotamento da água das piscinas, as mesmas deverão ser cobertas com tela de nylon, malha milimétrica nº 1;

IV) piscinas em exposição com seu nível de água completo deverão receber tratamento semanal com recirculação de água e cloração, como se estivesse em condições de balneabilidade;

V) as piscinas dispostas verticalmente para comercialização deverão ter suas paredes escovadas e a água de lastro trocada, pelo menos, uma vez por semana.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) focos do mosquito transmissor da dengue, *Aedes aegypti*, já foram localizados neste município até o momento;

b) há necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando o aparecimento da dengue;

c) as piscinas e os reservatórios de água potável constituem-se em foco potencial à reprodução deste vetor (mosquito);

d) existe um grande percentual de IMÓVEIS FECHADOS PARA ALUGUEL OU VENDA, SOB A RESPONSABILIDADE DOS SEUS PROPRIETÁRIOS OU DE IMOBILIÁRIAS e que, ainda assim, pelo potencial risco sanitário não estão desobrigados do cumprimento da legislação em vigor e sujeitando-se à fiscalização e atuação de acordo com a legislação sanitária;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º, 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentada pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 57, 58 e 169 da Lei Complementar 395/97, com o artigo 1º - itens I, II, III, IV, V, VI e artigo 2º - itens I, II, III, IV - Parágrafo Único da Lei Complementar 257/91, Regulamentada pelo Decreto 11.542, de 19 de Julho de 1996, com a Portaria 21/88, que regulamenta a Norma Técnica especial 3/88, que dispõe sobre o Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédio Coletivos, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO deste edital de notificação, os proprietários e/

ou responsáveis por condomínios residenciais, prédios de estabelecimentos de ensino (público e privado), prédios de estabelecimentos de saúde, prédios de estabelecimentos comerciais, prédios de estabelecimentos industriais, prédios de estabelecimentos prestadores de serviços, prédios desabitados sob responsabilidade das Imobiliárias ou de seus proprietários, a atenderem os seguintes itens:

I – verificar as condições de vedação dos reservatórios de água potável do prédio, observando os seguintes detalhes:

- tampa de vedação dos reservatórios em perfeitas condições;
- abertura de inspeção com anel de borracha ajudando-se perfeitamente à tampa;
- tubo de ventilação em forma de cachimbo com tela milimétrica de nylon;
- tubo extravasor (ladrão) com tela milimétrica de nylon;

II – a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável deverá ser efetuadas, no mínimo, uma vez por ano ou a critério da autoridade sanitária;

III – aos hospitais e às unidades de saúde, permanece a obrigatoriedade de efetuarem a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de seus reservatórios da água potável, semestralmente, enviando à Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/SMS o certificado desta limpeza e o laudo de análise bacteriológica e vedação de reservatório de água potável, devendo esses serem realizados por firma cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Norma técnica 02/07, publicada pela portaria 305/07 da SMS;

V – os condomínios residenciais e comerciais, citados nesta notificação, em desacordo com os itens I, II e III desta, deverão efetuar a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de seus reservatórios de água potável;

O não atendimento da disposição contida no presente Edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas fone 3289.2400 - Equipe de Vigilância da Qualidade de Águas.

NOTIFICAÇÃO

EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

NOTIFICAMOS, de acordo com o artigo 1º e artigo 58 - parágrafo único, da Lei Complementar 395 do Código Municipal de Saúde: no prazo de cinco dias a partir da publicação deste, as empresas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, neste município, deverão efetuar novo cadastramento nesta CGVS/SMS, a fim de obterem o Alvará de Saúde em conformidade com a nova Norma Técnica Municipal 2/07, aprovada pela Portaria 305/07 que trata desse assunto. O Alvará de Saúde será renovado anualmente. O prazo para o novo cadastramento será 60 dias após a publicação desse edital.

Informamos que haverá vistoria nos estabelecimentos para verificação das instalações físicas, conforme determina a legislação supracitada.

EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Águas.

**DENISE AERTS, Coordenadora da Vigilância em Saúde,
PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 9/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a efetividade do procedimento administrativo;

Considerando a premência da manutenção do meio ambiente equilibrado;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225, impõe ao Poder Público e à sociedade, o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando que a Lei Orgânica determina que o Município será administrado com base no compromisso fundamental de moralidade administrativa;

Considerando o disposto no artigo 69-A da Lei 9.605/98, Lei dos Crimes Ambientais, que estabelece penalidade àquele que elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão;

Considerando o disposto no artigo 70, § 3º da Lei 9.605/98, que impõe à autoridade ambiental administrativa que tiver conhecimento de infração ambiental o dever de promover sua apuração, sob pena de co-responsabilidade;

DETERMINA:

Art. 1º – O servidor público que suspeitar ou constatar inconsistência em afirmações oriundas de responsáveis técnicos no âmbito de procedimento administrativo, deverá comunicar imediatamente sua chefia imediata.

Parágrafo único – A chefia imediata uma vez informada, deverá oficiar via Supervisão ou Gabinete do Secretário, o respectivo conselho de classe, e informar a autoridade policial para providências cabíveis.

Art. 2º – Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

**BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Praças, Parques e Jardins
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador Jurídico**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 102

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro de Grupos Familiares anteriormente selecionados para atendimento em empreendimentos habitacionais, integrantes do PIEC, e, localizados nas ruas Frederico Mentz, 813, Av. Vol. da Pátria esquina D. Teodora e Frederico Mentz, 477 na Região Humaitá do Orçamento Participativo, conforme publicação na edição 2438 do dia 30 de dezembro de 2004 do Diário Oficial de Porto Alegre por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados, sem comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, e, em tendo sido convocados para regularizarem o cadastro conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3 de maio de 2007, edição 3017, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação.

Juarez da Silveira Goulart – PA 04.000625.07.8; Rosselito Ferreira Marques, Lílian Rosana da Silva Bandeira, Gabriela da Silva Marques e Daniela da Silva Marques – PA 004.000717.07.0; Márcio Fabiano Serafim dos Santos, Magda Silveira de Campos, Henrique Magdiel de Campos e Daniel Junior de Campos – PA 004.000719.07.2; Ademar Nascimento Brasil, Carlinda do Nascimento Brasil e Camila da Conceição Brasil – PA 004.000718.07.6; Guilherme Walau de Moura – PA 004.000292.07.9; Inês Hilgert e Mariano Gomes dos Santos – PA 004.000721.07.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.008227.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fernando Ziegler Zugno.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.985,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003892.07.7

CONTRATADO: Heloísa Helena das Neves Bertoli, Alexander Pacheco de Oliveira e Fabiano Oliveira Lima da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculos dentro da programação “24 Horas de Cultura, na Semana de Porto Alegre”.
VALOR: R\$ 1.200,00 para Heloísa Helena das Neves Bertoli, R\$ 1.200,00 para Alexander Pacheco de Oliveira, R\$ 2.400,00 para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiano Oliveira Lima da Silva.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.

PROCESSO 001.001334.07.7

CONTRATADO: Márcia Ivana Lima e Silva.

OBJETO: Contratação para proferir palestra no painel “Essas Mulheres”, dentro do Projeto “24 Horas de Cultura”.

VALOR: R\$ 200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.

PROCESSO 001.003308.07.3

CONTRATADO: Laura Azevedo Mansur.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção das mostras de filmes a serem promovidas na Sala de Cinema P. F. Gastal e no Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.

PROCESSO 001.012981.07.9

CONTRATADO: Simone Ribeiro.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.008228.07.8

CONTRATADO: Adriane Azevedo.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística e planejamento do evento 14 Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.980,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.014190.07.9

CONTRATADO: Fábio Giroto Caldas.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria na elaboração e efetivação da programação da Sala de Cinema P.F. Gastal.
VALOR: R\$ 3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036

PROCESSO 001.014944.07.3

CONTRATADO: Maria do Carmo Alves Campos.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar a Oficina de Leitura Criativa, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 1.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036

PROCESSO 001.012571.07.5

CONTRATADO: Daniel Scherer de Escobar, Roger Alex Richalowsky Prates, Ana Lígia Becker e Heloísa da Silva Franco.
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013877.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de um fogão de duas bocas e um liquidificador industrial, para serem utilizados nos projetos da Usina do Papel, em virtude de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.090,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-449052.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.004973.07.0

CONTRATADO: Empresa Carlos Roberto Perceval Iracet.

OBJETO: Contratação da empresa para serviços de transportes em Vans, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação fracassada.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003887.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.

OBJETO: Contratação para realizar fundição de obras de arte.

VALOR: R\$ 3.715,20.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.014158.07.8

CONTRATADO: Janice Martins.

OBJETO: Contratação para realizar a montagem artística da exposição fotográfica "Guaritas".

VALOR: R\$ 670,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036 .

PROCESSO 001.013024.07.8

CONTRATADO: Roberto Soares Veloso.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda "Du Boko", dentro do Projeto "Circuito Cultural", da Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.012984.07.8

CONTRATADO: Márcio José Pereira dos Santos.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Fotografia.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.001307.07.0

CONTRATADO: Diogo Silveira Terra.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao Projeto de Informatização da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .

PROCESSO 001.011522.07.0

CONTRATADO: Rodrigo Magalhães de Mattos.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Dança .

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.014187.07.8

CONTRATADO: Têmis Limberger.

OBJETO: Contratação para participar de debate sobre o tema "Segurança: o Público e o Privado na Esfera Contemporânea".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036

PROCESSO 001.008781.07.9

CONTRATADO: Lenita Maria Ruschel Nunes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica do espetáculo *Divertissement*, dentro do Projeto Dança de Domingo.

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036

PROCESSO 001.013681.07.9

CONTRATADO: Frank Silva Solari Oliveira

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Encontrabanda.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036 .

PROCESSO 001.013030.07.8

CONTRATADO: Daniel dos Santos Colin.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.012987.07.7

CONTRATADO: Susana França da Rosa.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

VALOR: R\$ 2.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.013650.07.6

CONTRATADO: Moisés de Deus Lopes.

OBJETO: contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Dia Nacional Do Choro.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.013036.07.6

CONTRATADO: Sônia Terezinha de Macedo Castro.

OBJETO: Contratação para realizar apresentações de "Contaço de Histórias", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



TOMADA DE PREÇOS 18/07

PROCESSO 003.080145.07.8

OBJETO: Aquisição de máquinas de solda para eletrofusão e ferramentas para tubos de PEAD.

DATA de abertura: 25 de maio de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 10/07

PROCESSO 003.080099.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas

LOTE 1, LOTE 3 e ITENS 11 e 66 – Mazon Com. de Mat. de Construção Ltda.

LOTE 2 – Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

LOTE 4, LOTE 7 e LOTE 8 e ITENS 12 e 64 – Ferragem Ponto Sul Ltda.

LOTE 5 e LOTE 6 e ITENS 37, 44 e 53 – Comercial Angaw Ltda.

ITENS 4, 18, 41 e 54 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

ITENS 7, 46 e 65 – Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 22 – Meza Comercial Ltda.

ITEM 43 – Dab Comércio de Ferragens Ltda.

ITEM 36 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS

003.080113.07.9

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETE'S II e refor-

ma do laboratório - ETE Belém Novo

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DATA de abertura: 30 de maio de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de maio de 2007 a 29 de maio de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 03.080016.07.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.289.600,00

PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080017.07.0

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 659.498,40

<p>PRAZO: 365 dias</p> <p>CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda. CONTRATO 03.080161.06.5 OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoramento Técnico Especializado em Projetos, Obras e Serviços de Engenharia e/ou Pesquisa VALOR: R\$ 519.641,04 PRAZO: 720 dias</p> <p>CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. CONTRATO 03.0800160.06.9 OBJETO: Contratação de serviços de Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do Departamento VALOR: R\$ 710.710,00 PRAZO: 360 dias</p> <p>CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. CONTRATO 03.080515.06.1 OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Três Figueiras VALOR: R\$ 2.333.584,12 PRAZO: 300 dias</p> <p>CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONVENIADA: Banco Bradesco S.A. CONVÊNIO 03.004271.06.8 OBJETO: Disponibilização pelo Departamento de canal para des- contato em folha de pagamento e respectivo repasse dos valores e alterações referentes a empréstimos financeiros contraídos junto à Conveniada pelos servidores ativos do Departamento PRAZO: 60 meses</p> <p>CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Muni- cipal de Água e Esgotos CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE - D I Termo Aditivo ao Contrato 709/1989 OBJETO: Alteração da razão social e do CNPJ da Companhia Estadual de Energia Elétrica</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080354.06.8 - DVO CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080219.06.3 - DVO CONTRATADA: ELETEC Engenharia Ltda OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de serviço</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080230.06.7 - DVO CONTRATADA: Porto Obras Ltda OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de serviços</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.080057.06.3 - DVO CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda OBJETO: retificação da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo</p> <p>VII Termo Aditivo ao Contrato 03.080374.02.6 CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080261.06.0 - DVO CONTRATADA: SAENGE Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda OBJETO: retificação de item</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.005980.05.4 CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3-16 CONTRATADA: I.R.Soares Transportes Ltda - ME OBJETO: alteração de razão social</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-08 CONTRATADA: Transportadora Matos Cardozo Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-09 CONTRATADA: Transportes Delta Ltda - ME</p>	<p>OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-12 CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-07 CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-04 CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-13 CONTRATADA: A. Gomes e Castro Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-03 CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-05 CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-13 CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.001983.06.7-01 CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-09 CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.005814.05.7 CONTRATADA: Prado Pneus Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-11 CONTRATADA: Charara e Souza Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-13 CONTRATADA: Transportes Birkget Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-10 CONTRATADA: Transportes A.M.Pereira Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-11 CONTRATADA: MRC Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-18 CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-07 CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-01 CONTRATADA: Transportes Dalmar Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-10 CONTRATADA: Mawoliza Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-06 CONTRATADA: Transportes Joma Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-17 CONTRATADA: Transzenaide Transportes Ltda</p>	<p>OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato n° 03.006900.03.8-18 CONTRATADA: Transportes Bittencourt Filho Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-20 CONTRATADA: MRC Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-15 CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-19 CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-02 CONTRATADA: Sandoli Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-02 CONTRATADA: C.P.Viana & Cia Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.006900.03.8-01 CONTRATADA: Transportes Pé-de-Borracha Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-04 CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-04 CONTRATADA: Transpiciasaba Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-16 CONTRATADA: Transpiciasaba Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-09 CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-02 CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-12 CONTRATADA: Neri Pereira e Cia Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-17 CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda - ME OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-01 CONTRATADA: Transportes Bittencourt Filho Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.005359.04.0-06 CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda OBJETO: prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3-11 CONTRATADA: PJA Transportes Ltda OBJETO: alteração de gerência da contratada</p> <p>DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos Termo de Doação 03.002893.06.1 DONATÁRIO: Associação dos Servidores do Departamento Muni- cipal de Água e Esgotos OBJETO: Doação de bens inservíveis ao Departamento.</p>
		<p>Porto Alegre, 10 de maio de 2007. ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Chefe do Setor de Contratos.</p>



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.007421.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BDO Trevisan Auditores Independentes
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – PDM, referentes aos exercícios de 2006 e 2007, em cumprimento de cláusula contratual, conforme artigo 7.03 (Relatório de Demonstrações Financeiras) do contrato de empréstimo 1095/OC-BR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de conformidade com o anexo III – Termo de Referência / Projeto Básico que é parte integrante deste Convite.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO: Contrato terá o prazo de 30 corridos, relativos às contas de cada exercício, após a ordem de início.
MODALIDADE: Convite 1//07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900 – 1333 – 3390 3502 0000-1
VALOR: R\$ 71.300,00

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando as novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.
SAIBRO
DATA: 15 de maio de 2007, às 10h
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
DATA: 18 de maio de 2007, às 10h
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
DATA: 18 de maio de 2007, às 15h

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 54/07
PROCESSO 001.011796.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda informa o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 73/07 PROCESSO 001.019272.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA licitação acima.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 18/07 PROCESSO 001.016438.07.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa prestadora de serviços para a execução do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade para 320 trabalhadores do setor receptivo e de serviços turísticos de Porto Alegre/RS, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo III, deste Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 23 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 23 de maio de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.001942.07.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 2/07, Processo 001.001942.07.7, que trata da contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS.

- 1 - CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
- 2 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS.

CONSITA LTDA., está inabilitada conforme item 6.4."a" do Edital; PORTSERV - COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., está inabilitada conforme item 6.4."a" do Edital, e conforme item 6.4.3 do Edital;

COOPERGS – COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RGS., Está inabilitada conforme item 4.3 do Edital, conforme item 6.2."b" do Edital, por conforme item

6.4."a" do Edital, conforme item 6.4.3 do Edital, conforme item 6.4.2 do Edital;
CORES COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital, conforme item 6.4.2 do Edital;
DELTA CONSTRUÇÕES S.A., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital e conforme item 6.2."e" do Edital;
META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., está inabilitada conforme item 4.3 do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital e conforme item 6.4.2 do Edital;
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., está inabilitada por apresentar Garantia de Manutenção de Proposta, com valor inferior ao determinado no item 4.2 do Edital, RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital, conforme item 6.2."e" do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital e conforme item 6.4.2 do Edital;
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."d" do Edital., A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo, estão a disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 001.007413.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 6, 10, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 8, 13.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 7, 9, 11, 12.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e sete, às doze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Carris Porto-Alegrense, em sua sede, na Rua Albion, 385, sob a presidência do Sr. ANTONIO LORENZI, com a finalidade de eleger o Diretor Técnico da Companhia Carris Porto-Alegrense, para o período de vinte e dois de março de dois mil e sete até trinta e um de dezembro de dois mil e oito. Em seguida, o Conselho elegeu, por unanimidade, para ocupar o cargo de Diretor Técnico, assumindo as funções relacionadas ao referido cargo, o candidato indicado pela acionista majoritária Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Sr. HÉLIO DILBERTO FLORES MENDES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CIC n. 183371550-00, Documento de Identidade n. 2038995854, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Santana, 192, apart. 22. Assim, o Sr. ANTONIO LORENZI, deixa de acumular os cargos de Diretor Técnico e de Diretor-presidente. Quanto à sua remuneração ficou estabelecido que permanecerão os critérios estipulados pelo acionista majoritário, de acordo com deliberação em Assembléia Geral Ordinária de seis de março de dois mil e seis. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e os fatos para constar, registrados na presente ata. ANTONIO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
LORENZI, Presidente. CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, Vice-presidente. TÚLIO JAIRO PIRES DE MACEDO, Membro Titular. CERTIFICAMOS QUE ESTA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ANTONIO LORENZI, Diretor-presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2007, SOB Nº: 2822380, Protocolo: 07/064152-8, Empresa: 43300002209, CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Maria Honorina de Bittencourt Souza, SECRETÁRIA-GERAL.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1609 LUCE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. 140,00

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 8 de maio de 2007 reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as propostas comerciais da concorrência 1/07, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, conforme ata de 3 de maio de 2007. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa BORRACHAS TIPLER LTDA.

Foi desclassificada por cotar em desacordo com os itens 2.1 e 2.2, Anexo V, do edital – Detalhamento do Objeto - do instrumento editalício as empresas Renovadora de Pneus Hof Ltda e Rede Pneus – Renovadora de Pneus Ltda.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO: Rádio ponto-a-ponto 30 Mbps com Antena Integrada LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 25 de maio de 2007, às 9h30min

INÍCIO da Disputa: 25 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte:

EQUIPAMENTO: Licenças Software Codec G 729 LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br>

www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 28 de maio de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 28 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

TOMADA DE PREÇOS 1/07 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços reforma de banheiros.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide: Manter a desclassificação da empresa PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA.

Fica definida a data de 14 de maio de 2007, às 9h30min para reunião de abertura do envelope "proposta".

PREGÃO ELETRÔNICO 19/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte:

EQUIPAMENTO: Licença de software para upgrade de Rádio Canopy Motorola OFDM de BH 30 para BH 60, com aproximadamente 39 Mbps efetivo de banda – par. LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso

ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 24 de maio de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 24 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 2/07 PROCESSO 001.015012.07.7 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Convite 2/07, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas técnica e de preço as empresas CAPELLI & CAPELLI LTDA, ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

GROSSER NOGUEIRA CIA LTDA, GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA, LAYOUT CENTER LTDA, MAQCENTER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRIT. LTDA, P PROJETO INDÚSTRIA DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA, RCI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, SCOLARE MOVEIS LTDA.

Fica inabilitada a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA por não atender as exigências contidas nas alíneas "d" e "e", do subitem 5.1 do Instrumento Convocatório, uma vez que as Declarações apresentadas não estão firmadas pelo representante legal da empresa e KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., por não atenderem as exigências contidas nas alíneas "b", do subitem 5.1 do Instrumento Convocatório, visto ter apresentado o Certificado de Regularidade com o FGTS vencido em 27 de abril de 2007.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar. Não havendo interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de Preços, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 16 de maio de 2007 às 14h, na sala 606 do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 9 de maio 2007.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081059.06-0 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Restauração do prédio situado na Rua Duque de Caxias, 973 – Futura Pinacoteca Municipal – Projeto Monumenta
DATA: 8 de maio de 2007, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado o recurso interposto pela empresa ATM CONSTRUÇÕES LTDA., assim como as contra-razões oferecidas pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., a Comissão faz as considerações que seguem. A recorrente apresentou um documento anexo ao seu recurso que visa esclarecer a execução de obras e serviços hidrossanitários bem como a execução de ferragens e esquadrias.

1- Quanto ao documento referido, a Comissão entende que o mesmo não comprova a execução de "Instalações hidrossanitárias", conforme o solicitado no edital. Salientamos que o referido documento apenas menciona "execução de servi-

ços hidrossanitários" o que já se podia constatar no atestado no item "execução de piso cerâmico e revestimento em azulejo nos sanitários", não fazendo menção à "Instalações hidrossanitárias". 2 - Em relação ao item recuperação de esquadrias e ferragens, o documento juntado na fase recursal, que visa esclarecer o atestado apresentado, não comprova os serviços de recuperação de ferragens, não atendendo a previsão editalícia. Diante do exposto, a Comissão indefere o recurso da empresa, mantendo a inabilitação da mesma, permanecendo inalteradas as decisões exaradas na ata datada do dia 12 de abril de 2007. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 11 de maio do corrente ano, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário em 9 de maio de 2007.

SANDRA CORREA ARNT, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
LUIZ MERINO XAVIER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ATA DE JULGAMENTO CONVITE 7/07 PROCESSO 007.010066.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 7/07, referente à Aquisição de Materiais Elétricos.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
COMERCIAL BROTOS LTDA. ME CGCMF: 04.635.346/0001-17
ITENS: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15.
VALOR Total: R\$ 2.380,90

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 4/07

PROCESSO: 005.000180.07.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Elaine de Assis Cardoso

OBJETO: Fornecimento pela contratada de 12.000 litros de sabão líquido com aroma, para ser utilizado na lavagem da área central de Porto Alegre.

ENTREGA: O sabão líquido deverá ser entregue em parcelas mensais de 3.000 litros cada uma, de acordo com o cronograma de entrega do anexo V, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 1,17 por litro de sabão líquido, totalizando R\$ 14.040,00.

MODALIDADE: Convite 5/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.339030220000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 11/07

PROCESSO 0259/07

OBJETO: Aquisição de software estatístico (Licença de uso).

LOTE 1: Athenas Automação de Escritório Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/07

PROCESSO 2022/07

OBJETO: Aquisição de softwares.

LOTES 1 e 2: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

LOTE 3: RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraipoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.020651.07.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente

OBJETO: pagamento da anuidade 2007

PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039990200

VALOR: R\$ 3.150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.038247.06.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda

OBJETO: renovação de assinatura de revistas.

PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039010000

VALOR: R\$ 1.670,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Frio mobiliza atendimento para moradores de rua

Com a chegada do frio, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vai intensificar as ações de abordagens para abrigar os moradores em situação de rua. Segundo o diretor técnico da Fasc, os encaminhamentos de abordagens, principalmente à noite, são feitos para o Albergue Municipal (Comendador Azevedo, 215).

Atualmente, são 120 as vagas diárias disponíveis no equipamento, mas o número será ampliado para 150 a partir de junho, quando começa a operação inverno da Fasc. A antecipação da operação, no entanto, não está descartada em caso de queda brusca e continuada da temperatura no mês de maio.

“O que determinará a antecipação ou não da operação será a demanda”, salientou Vargas. Segundo ele, a meta é estender a parceria com entidades para beneficiar um número maior de pessoas nessas condições. O albergue Monsenhor Felipe Diel e o Instituto Espírita Dias da Cruz, por exemplo, estão entre as casas que deverão ter a capacidade ampliada. “Com a chegada do frio é natural que o município dispo-

nibilize mais vagas no Albergue Municipal, mas também trabalhamos para aumentar as vagas junto aos albergues parceiros”, disse.

Além da disponibilidade de espaços nas unidades, a Fasc também faz o repasse de alimentos, mantas, colchões, lençóis e cobertores às casas próprias e conveniadas e/ou parceiras. Os albergues funcionam em regime de pernoite, entre 19h e 7h, com direito à janta, banho e café da manhã. Além do albergue, o município dispõe ainda de dois abrigos: O Bom Jesus, na São Domingos, 79, e o Marlene, na Getúlio Vargas, 40. O total de vagas nos dois equipamentos é de 200.

Durante o dia, a população em situação de rua pode usar as Casas de Convivência, localizadas na rua Gaspar Martins, 216, bairro Floresta (conveniada), e João Alfredo, 728, bairro Cidade Baixa (da rede própria da Prefeitura). Os espaços oferecem apoio para a organização pessoal do morador, como encaminhamento para a rede de atendimento, de solicitação de documentos e necessidades básicas de higiene. Também ocorrem oficinas para ocupação dessa população.



Fasc também repassa mantas e cobertores às casas próprias e conveniadas

Convênio integra jovens ao mercado de trabalho

Foi renovado ontem, no Paço Municipal, o convênio entre prefeitura, Câmara Municipal e Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom), com o objetivo de desenvolver atividades de jardinagem envolvendo adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A intenção é qualificar para o mercado de trabalho os jovens

da rede municipal de ensino.

Com a iniciativa, dez jovens de 16 a 21 anos incompletos, egressos dos cursos de jardinagem de escolas públicas municipais, irão trabalhar nos jardins e áreas verdes da Câmara Municipal (carga horária de quatro horas semanais, salário mensal, carteira de trabalho e insalubridade). “O projeto cumpre uma finalidade socioeducativa. Esses jovens podem representar um belo exemplo para a cidade, gerando outras experiências semelhantes”, disse o prefeito, que assinou o documento junto com a presidente do Legislativo.

Pelas secretarias municipais da Educação (Smed) e do Meio Ambiente (Smam), a Prefeitura irá organizar a equipe técnica para gerenciar o programa e dar acompanhamento pedagógico, além de fornecer mudas de plantas ornamentais. Recursos e materiais para a execução do projeto são do orçamento do Legislativo. A Asafom ficará responsável pelo recebimento dos recursos e encargos fiscais e sociais. “Uma oportunidade que abre porta para outros trabalhos, pois a experiência fica registrada, além de conseguir adquirir bens materiais e ajudar a família”, disse Luciano Martins Ribeiro, 18 anos, um dos beneficiados com o programa.



Jovens irão trabalhar nas áreas verdes da Câmara Municipal

Prefeito visita obras do OP na Lomba do Pinheiro

O prefeito vistoria hoje, 10, algumas obras do Orçamento Participativo na Lomba do Pinheiro. O ponto de partida das visitas será às 15h, na Rua Jaime Lino dos Santos, onde o prefeito verifica obras da rede de esgoto cloacal. Executada pelo DMAE, trata-se de uma demanda do Orçamento Participativo (OP) 2004. Na mesma rua, ele vai conhecer a área destinada à construção da Creche e da Escola Quinta do Portal, outra demanda do OP 2004.

Seguindo o roteiro, às 16h será visitada obra de pavimentação da Rua João Vicente, a partir da Estrada João de

Oliveira Remião até a ponte Jardim Franciscano, na parada 10 da Lomba do Pinheiro. Os serviços estão em execução e estão gravados no Plano de Investimentos e Serviços (PI) 2003.

Às 16h40, será vistoriada outra obra de esgoto cloacal na parada 13, na Rua São Pedro e travessas, uma demanda do OP de 2004. Finalizando o roteiro, às 17h, o prefeito visita a conclusão da obra de 238m de pavimentação Rua Arvoredo, a partir da Estrada João de Oliveira Remião, parada 14 da Lomba do Pinheiro, demanda de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL

Ampliação do aeroporto será discutida

A Câmara Municipal de Porto Alegre deverá promover audiência pública para discutir os possíveis impactos ambientais causados pela ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência deverá discutir, prioritariamente, quais concessões a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Infraero podem fazer à comunidade.

Daniel Kieling, da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Lindóia (Amal) observou que mais de 150 mil pessoas são atingidas, atualmente, pelo ruído do aeroporto.

Carlos Pereira, também da Amal, afirmou que os transtornos ambientais causados pelo aeroporto atingem vários outros bairros nas proximidades, como o São João. Segundo ele, aviões decolam a cada 10 minutos ou 15 minutos durante toda a noite, diariamente, prejudicando o sono dos moradores.

O engenheiro Alberto Bott, da Infraero, informou que o projeto prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280m para 3.200m. Segundo ele, a ampliação da pista não é determinada apenas pelo aumento na frequência de aeronaves (capacidade horária), mas também pela economia local.

Caixa-RS explica planos de fomento

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal recebeu nesta terça-feira (8/5) o vice-presidente da Caixa-RS Pery Coelho. Segundo Coelho, que falou aos vereadores sobre os planos de gestão em Porto Alegre, a Caixa-RS é um banco de fomento que proporciona aos pequenos e médio empresários um meio de subsistência.

Coelho afirmou também que, dos R\$ 320 mil que a instituição possui disponível para pequenos e médios empresários, 273 pessoas já obtiveram empréstimos de aproximadamente R\$ 1.175,00 com taxa de 1,75% ao mês. O nível de inadimplência, como lembrou ele, é de 1%. Coelho disse ainda que já existe o Programa RS-Energia, e até o final de maio está previsto o RS-Inovar, voltado à financiamentos em tecnologia.

Caixa eletrônico para deficientes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou parecer favorável a projeto que obriga os bancos a adaptarem caixas eletrônicos para portadores de deficiência física. “Para quem está em uma cadeira de rodas por exemplo, as alturas do leitor de cartão magnético e do monitor de vídeo são inadequadas. Já os deficientes visuais precisam interagir com o equipamento de forma audível, sendo necessário que seja estabelecido um padrão para o teclado disponível”, sustenta a autora do projeto.

Câmara homenageia Força Sindical

A Câmara Municipal concedeu o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical-RS, em sessão no Plenário Otávio Rocha. Em nome da Força Sindical, manifestou-se o presidente Cláudio Ricardo Guimarães salientando que “a Força Sindical do Rio Grande do Sul já mostrou ser uma central cidadã, não precisando legalização e verbas públicas para suas atividades”. Cláudio Janta, como é conhecido o presidente da entidade homenageada, finalizou agradecendo a homenagem em nome de todos os sindicalistas que pertencem a Força Sindical do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.